



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.214 ,de 29 de julho de 1982.

Abre crédito suplementar, re-
duz dotação Orçamentária e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4º, da Lei nº 1828, de 25.11.81, e artigo 5º, da Lei nº 1829 de 25.11.81,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de G\$15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.
Unidade Orçamentária-0402-Projeto CURA, Execução do Plano Piloto
0402.16000000.000 - Transporte
0402.16910000.000 - Transporte Urbano
0402.16915750.000 - Vias Urbanas
0402.16915751.021 - Pavimentação de Ruas e Instalações de Meio -
Fio
4.1.1.0. - Obras e Instalações -B.....G\$15.000.000,00
G\$15.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária-0402-Projeto Cura, Execução do Plano Piloto
0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0402.10603280.000 - Parques e Jardins
0402.10603281.018 - Construção de Praças e Jardins
4.1.1.0. - Obras e Instalações BNH.....G\$15.000.000,00
G\$15.000.000,00

Artigo 3º- Fica reajustado para menor o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984 , parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária-0402-Gabinete do Secretário e órgãos Subor-
dinados

PROJETO 1.018
- Construção de Praças.....G\$15.000.000,00
G\$15.000.000,00

Artigo 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

fls 02.


Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PROJETO 1.021

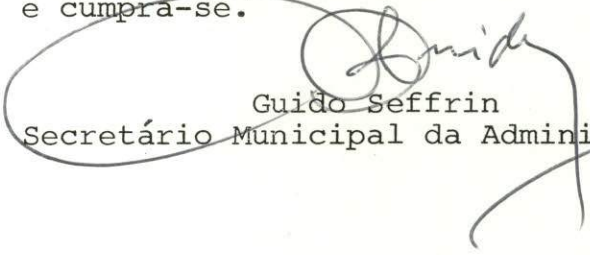
- Pavimentação de Ruas e Instalações de Meio-Fio.. GS15.000.000,00
GS15.000.000,00

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração